DF DIÁRIO OFICIAL

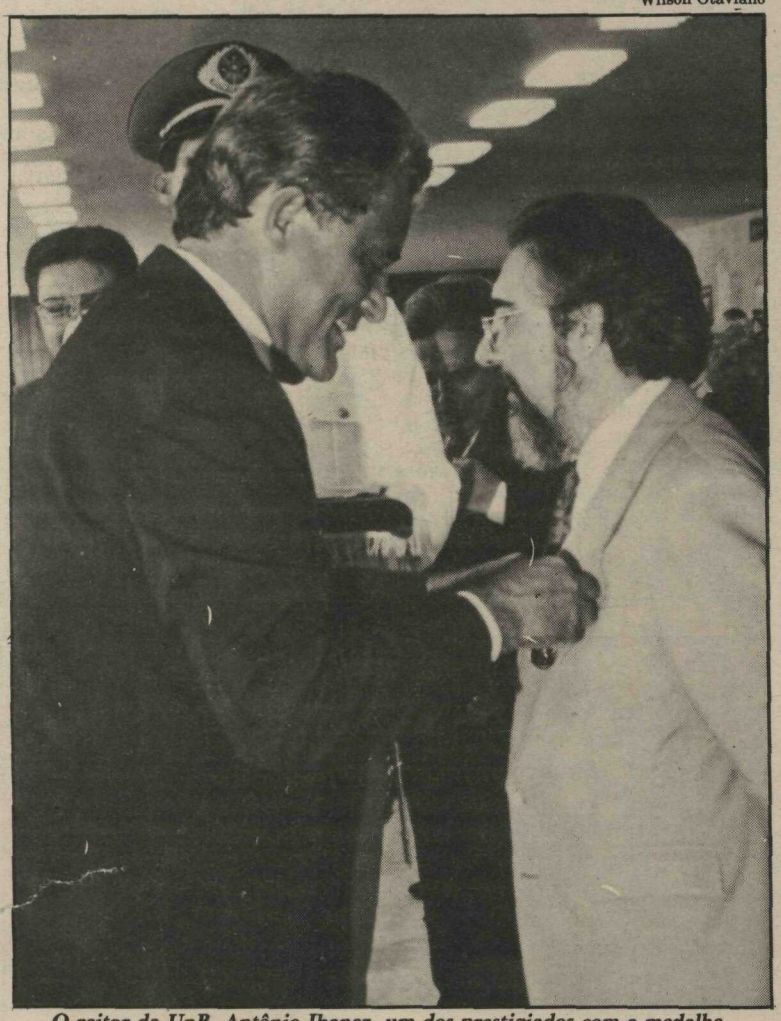
Brasília, quarta-feira, 21 de fevereiro de 1990

ANO XIV Nº 37

Roriz condecora 58 pessoas

A homenagem foi prestada aos que têm contribuído para melhoria do sistema de saúde

Wilson Otaviano



O reitor da UnB, Antônio Ibanez, um dos prestigiados com a medalha

O governador Joaquim Roriz presidiu, ontem, no Palácio do Buriti, a solenidade de entrega da Medalha de Honra ao Mérito Henrique Bandeira de Melo, destinada a homenagear pessoas que tenham contribuído para o desenvolvimento do sistema de saúde do DF. Foram condecoradas 58 personalidades incluindo o presidente da Comissão do DF no Senado, senador Mauro Benevides; o deputado federal e ex-secretário de Saúde, Jofran Frejat; o representante da Organização Panamericana de Saúde no Brasil, Hugo Villegas; o reitor da UnB, Antonio Ibanez; e a superintendente da Legião Brasileira de Assistência no DF, Maria Alice Guimarães Borges.

A Medalha de Honra ao Mérito Henrique Bandeira de Melo foi criada pelo governador Joaquim Roriz, em homenagem ao médico responsável pela elaboração do primeiro plano de saúde hospitalar do Distrito Federal. Os homenageados foram escolhidos por um conselho formado pelo secretário de Saúde, secretário adjunto de Saúde, diretor-executivo da Fundação Hospitalar, diretor do Departamento de Recursos Humanos da Fundação Hospitalar e diretor do Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos para a Saúde. Setenta por cento dos condecorados com a medalha — a primeira restrita ao setor saúde — pertencem diretamente ao serviço de saúde e os outros são pessoas, entidades ou serviços que contribuiram para a melhoria do sistema.

Foram destacados com o mérito servidores com no mínimo dez anos de serviço, sem faltas ou punições, além daqueles que se destacaram no campo da pesquisa técnico-científica, com sugestões, planos ou projetos. Entre os homenageados estão incluídas também personalidades que tenham prestado relevantes serviços ao Governo do Distrito Federal, Governo Federal ou à comunidade, no que diz respeito ao setor saúde.

Bandeira de Melo

O médico Henrique Bandeira de Melo, além de autor do primeiro plano de saúde do DF, atuou diretamente como supervisor à época de sua implantação. O plano buscou corrigir as falhas dos sistemas tradicionais, com a criação de uma entidade — a Fundação Hospitalar — que evitasse a multiplicidade e dispersão de meios de assistência médica curativa e preventiva.

O plano foi profundamente alterado durante o desenvolvimento da cidade, principalmente devido ao acelerado crescimento populacional. De acordo com Bandeira de Melo, a Secretaria de Saúde deveria ser o órgão central e coordenador de um sistema, composto por um Hospital de Base, onze hospitais distritais e seis hospitais rurais, em torno dos quais girariam tantas unidades satélites quanto necessárias.

Bandeira de Melo foi homenageado durante a solenidade no Buriti, com a entrega pelo governador Joaquim Roriz de uma condecoração **post-morten** a seu filho, Paulo Henrique Coimbra Bandeira de Melo. Foram agraciados, ainda, a primeira-dama do DF e presidente da Proteção e Ação Social, Weslian Roriz: o primeiro secretário de Saúde do DF, Aristóteles Bayard Lucas; os ex-secretários de Saúde, Francisco Pinheiro da Rocha e Newton Muylaert; o comandante-geral do Corpo de Bombeiros, José Roberto Megale Vale; o secretário de Administração, Jorge Caetano; e o médico pioneiro, Ernesto Silva.

Usina da Ceilândia volta a funcionar

O governador Joaquim Roriz participou, ontem, da solenidade de reativação da usina de incineração de lixo especial, na Ceilândia. A usina estava desativada por problemas de manutenção, o que vinha obrigando o Serviço de Limpeza Urbana a enterrar em aterros sanitários o lixo hospitalar, prática que não é recomendada.

De acordo com a superintendente do SLU, Eliana Nicolini, a usina de incineração apresenta capacidade operacional para 30 toneladas diárias, em sua primeira etapa de implantação. Ela acompanhou o governador na visita e explicou como funciona a usina. Segundo Eliana Nicolini, os efluentes são inertes. Os gases são lançados na atmosfera limpos e livres de efeitos poluidores, as cinzas são levadas para aterro sanitário e as águas sujeitas à contaminação patológica são tratadas.

Normas

Com a reativação da usina, que foi construída em 1985 com a preocupação de que fossem cumpridas as normas sanitárias de disposição dos resíduos hospitalares e de preservação do meio ambiente, o SLU pretende dar, a partir de agora, o tratamento adequado ao lixo hospitalar. "Determinamos a recuperação da usina logo que assumimos o governo, para termos tranqüilidade quanto à destinação do lixo hospitalar, e quanto às questões de meio ambiente", destacou Joaquim Roriz.

Segundo Eliana Nicolini, a usina vai permitir a centralização das operações de incineração. Com isso, o SLU pretende minimizar os altos custos de investimentos e operação, conter as possibilidades de poluição, com a proliferação de incineradores hospitalares individuais e possibilitar uma fiscalização e inspeção do equipamento pelos órgãos responsáveis com maior freqüência.

Usina beneficiará os pequenos produtores

O pequeno produtor poderá comercializar seu produto, na usina de beneficiamento de leite que a Cooperativa Agropecuária de Brasília instalará, em área de 20 hectares, às margens da BR-040, para processar 200 mil litros/dia, a um custo de US$ 11 milhões. A construção da usina faz parte do acordo entre os governos do Brasil e da Itália, envolvendo a Cooperativa Central Italiana-Mediacoop. A Coopermida, além da usina de leite, instalará fábrica de ração, ao preço de US$ 3 milhões.

A participação do pequeno produtor nas atividades da usina de leite se dará, segundo o diretor-técnico da Coopermida, Sá Freire, diante do fato de qualquer um poder associar-se a ela. Sá Freire viajará para a Itália, a fim de escolher o equipamento a ser instalado. Acredita-se que, no próximo mês, o programa esteja inteiramente definido e a construção do complexo deverá ser concluída no prazo de dois anos.

Usina

Segundo o secretário de Agricultura e Produção do DF, Marlênio Ferreira, está sendo negociada, com a Terracap, área de 50 hectares, às margens da BR-040, próxima a estação repetidora da Embratel, no sentido de Luziânia. Além da Coopermida, que deverá receber 20 hectares, serão beneficiadas a Clone Embriões, que se dedica ao aprimoramento genético do gado jersey, com 10 hectares, e o Grupo Misumoto, que instalará fábrica de embalagens para ovos em polpa moldada — isopor, com 20 hectares. A partir da instalação do complexo, envolvendo as três empresas, serão aumentadas as ofertas de emprego às populações do DF e do Entorno.

A central de laticínios da Coopermida produzirá leites dos tipos B, C e desnatado, além de leite saborizado, creme de leite, doces, iogurtes, pudim, queijos e manteiga. A fábrica de rações terá produtos balanceados comuns e **pellets** de feno — o que há de mais moderno em termos de alimentação bovina. Os **pellets** são tão bons quanto a ração balanceada, a custos inferiores em até oitenta por cento. Poderão ser produzidas quarenta mil toneladas/ano de ração.

Outro projeto em desenvolvimento pela Cooperativa envolve a criação de bicho da seda, em Ceres (GO), com apoio da LBA, que destinará recursos para construção de galpões. A Coopermida receberá casulos da LBA, pagando com leite. Os casulos serão entregues aos produtores, que pagarão com a produção. O projeto tem participação, ainda, da Coopervale.

Incra 7 ganha posto policial

A partir desta quarta-feira, dia 21, o Incra 7, no núcleo rural de Brazlândia, estará contando com um posto policial que será entregue à comunidade do local em solenidade marcada para as 10h00. Localizado na rodovia DF-240, entre Taguatinga e Brazlândia, o posto vinha sendo reivindicado pela população do Incra 7 devido aos vários furtos que lá acontecem, principalmente nas chácaras.

O capitão Luis Fernando Gonçalves de Gonçalves, da 4ª Cia PM de Brazlândia, informou que o Incra 7 fica próximo a Expansão do Setor O, na Ceilândia, e a ação de ladrões no local ficava facilitada pela ausência de policiamento nas proximidades.

O núcleo rural conta com uma escola e a Associação de Produtores Rurais dever ter, em breve, um posto de saúde e futuramente armazéns da Secretaria da Agricultura. O posto policial mais próximo do Incra 7 era o do Incra 8 que fica cerca de sete quilômetros de distância.

Detur anuncia jurados do Carnaval

A diretora do Departamento de Turismo, Eulália Franco, deverá anunciar amanhã, a relação dos 12 jurados que indicarão as campeãs do Carnaval 90. Ao júri caberá a escolha dos quesitos bateria, harmonia, samba enredo, evolução, fantasia, conjunto, enredo, comissão de frente, alegorias e adereços, mestre-sala e porta-bandeira, ala das baianas e ala das crianças, das escolas de samba dos grupos A e B.

Este ano, a novidade será a realização da apuração dos resultados dos desfiles no Eixo. A diretoria do Detur pretende divulgar os votos do júri no dia 1º de março, às 15h00, no mesmo local onde será promovida a festa de Momo. Na passarela do samba já está tudo pronto para o Carnaval, com a conclusão dos trabalhos de decoração projetada por "Zequinha".

Foram instalados 150 estandartes grandes e 150 médios, com máscaras confeccionadas em acetato com características afro onde predominam os tons prata e rosa. Além disso, foram colocadas 1 mil 200 bolas de isopor de vinte milímetros e 1.900 de cinqüenta milímetros cobertas com brocal prateado. A decoração se completa com 1.300 chicotes de metalóide, tudo isso suspenso 12 metros do chão por fios de aço. O custo da decoração foi de NCz$ 120 mil cruzados.

Também já estão prontas e aprovadas pela Defesa Civil, Novacap, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, as nove arquibancadas para o público, as três arquibancadas especiais destinadas à imprensa, Associação das Escolas de Samba e jurados, e as três tribunas de honra para o governador e autoridades, representantes diplomáticos e convidados.

A abertura oficial do Carnaval no Eixão, será às 19 horas do próximo sábado (24), com desfile do rei Momo e rainha do Carnaval. Às 20h00 será iniciado o desfile das escolas de samba do grupo "A".

Fique por dentro

Presos

Cinco internos da penitenciária da Papuda farão o primeiro vestibular da UnB em 1990, com auxílio da Fundação de Amparo ao Preso (Funap), que pagou a inscrição para os detentos. O esquema de segurança para que eles realizem as provas será simples, já que não são considerados de alta periculosidade. As áreas escolhidas pelos presidiários variam, sendo que dois optaram por Direito.

Caso sejam aprovados, receberão licença especial para freqüentarem os cursos. De acordo com o diretor da Funap, Luiz Gonzaga de Assis, este é apenas um dos serviços prestados pela Fundação, que trabalha especificamente na reabilitação do presidiário. Através de convênio com a Fundação Educar e Fundação Educacional, mais de 80 presos dos cerca de 700 detidos na Papuda, recebem profissionalização em diversas áreas.

Luís Gonzaga considera o número de vagas pequeno para a grande procura. Para ele, a oportunidade dada ao preso de trabalhar em uma das oficinas é quase "um presente", pois cada três dias de trabalho, corresponde à redução de um dia na pena a ser cumprida. A seleção dos detentos que podem ocupar uma vaga é feita pela direção da Papuda e tem como critérios o bom comportamento e o tempo de permanência no presídio. Atualmente a fundação mantém os cursos de carpintaria, serralheria e alfaiataria, sendo que está sendo estudada o aumento na capacidade de cada oficina.

Adesivos

A Rocan começou a distribuir ontem (20), dez mil adesivos alusivos à campanha SOS Limpeza Urbana, lançada pelo governador Joaquim Roriz na semana passada. Os adesivos serão afixados nas portarias dos blocos residenciais e comerciais para divulgar a linha direta 156, do Sistema que orienta a comunidade sobre locais para depositar entulhos de obras, formas de acondicionamento do lixo doméstico, dias de coleta.

Com pouco mais de uma semana de funcionamento, o sistema de informação 156 conta com um funcionário do Serviço de Limpeza Urbana auxiliando as atendentes sobre o que é de competência do SLU e de outros órgãos do GDF.

A campanha SOS Limpeza Urbana tem o objetivo essencialmente educativo, buscando uma conscientização coletiva sobre a responsabilidade de cada um na manutenção da cidade limpa. A superintendente do SLU, Eliana Nicolini, lembra que nem os mais modernos equipamentos podem garantir a limpeza de um local se a população não colaborar.

Leilão

A Ceasa/DF promoverá, no dia 7 de março próximo, leilão de diversos bens, entre eles veículos, máquinas de calcular e escrever, rádios e tratores agrícolas. Os bens encontram-se em exposição no Setor de Indústria e Abastecimento, Quadra 7, nº 100, de segunda a sexta-feira, em horário comercial.

As vendas serão efetuadas a vista, a quem maior lance oferecer, não inferior a avaliação. Sobre o valor das arrematações, incidirá cinco por cento referente à comissão do leiloeiro. As arrematações pagas através de cheque, somente serão liberadas após compensação bancária.

Assistência

O Programa de Assistência à Saúde do Adulto, desenvolvido desde março do ano passado, no Centro de Saúde nº 1, de Sobradinho, tem por objetivo melhorar o nível de educação em saúde da comunidade, além de facilitar o acesso à assistência de saúde. Sob a coordenação do chefe do Centro, o médico Alaor Sobrinho, o programa tem dado uma atenção maior para portadores de doenças crônicas como diabetes, hipertensão e outras.

DF DIÁRIO OFICIAL

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Editor:
Antonio Castelo Branco

Conselho Diretor:

Clemente Luz, Maria Felix Fontele e Renato Riella

Redação e Administração:
Palácio do Buriti, térreo

Telefones:
Redação: (direto) 225-7803
PABX: 225-6830 — Ramal 312
e 225-7055 — Ramal 137

Venda avulsa.....NCz$ 0,50
Assinatura trimestralNCz$ 100,00

DECRETO No 12.203 DE 13 DE fevereiro DE 1990.

Abre crédito suplementar no valor de NCz$ 137.250.000,00 (cento e trinta e sete milhões, duzentos e cinquenta mil cruzados novos), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, item I, da Lei nº 89 de 29 de dezembro de 1.989, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais do Direito Financeiro , aprovados pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Saúde - Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de NCz$ 137.250.000,00 (cento e trinta e sete milhões, duzentos e cinquenta mil cruzados novos) para reforço das dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execuçao do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto e no montante especificado.

Art. 3º - Ficam alteradas as cotas trimestrais de despesas relativas ao 1º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 13 de Fevereiro de 1.990.
102º da República e 30º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

CELSIUS ANTONIO LODDER

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 32 de 14.02.90.

NCz$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO I — SUPLEMENTACAO

ANEXO AO DECRETO No DE DE FEVEREIRO DE 1990 — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
17000	SECRETARIA DE SAUDE			137.250.000
17002	SECRETARIA DE SAUDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			137.250.000
				20.250.000
17002.13754282.982	0001 - FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO HOSPITALAR	3211.02	00	20.250.000
				22.000.000
	0002 - HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL	3211.02	00	22.000.000
				29.200.000
	0003 - HOSPITAIS E DEMAIS UNIDADES DE SAUDE DA REGIONAL DE BRASILIA	3211.02	00	29.200.000
				8.800.000
	0004 - HOSPITAIS E DEMAIS UNIDADES DE SAUDE DA REGIONAL DE SOBRADINHO	3211.02	00	8.800.000
				4.100.000
	0005 - HOSPITAIS E DEMAIS UNIDADES DE SAUDE DA REGIONAL DE BRAZLANDIA	3211.02	00	4.100.000
				5.200.000
	0006 - HOSPITAIS E DEMAIS UNIDADES DE SAUDE DA REGIONAL DE PLANALTINA	3211.02	00	5.200.000
				17.600.000
	0007 - HOSPITAIS E DEMAIS UNIDADES DE SAUDE DA REGIONAL DO GAMA	3211.02	00	17.600.000
				17.900.000
	0008 - HOSPITAIS E DEMAIS UNIDADES DE SAUDE DA REGIONAL DE TAGUATINGA	3211.02	00	17.900.000
				12.200.000
	0010 - HOSPITAIS E DEMAIS UNIDADES DE SAUDE DA REGIONAL DE CEILANDIA	3211.02	00	12.200.000
47001	FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL			137.250.000
				20.250.000
47001.13754282.182	0001 - FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO HOSPITALAR	3120.00	00	4.250.000
		3132.00	00	8.000.000
		3192.00	00	8.000.000
				22.000.000
	0002 - HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL	3120.00	00	22.000.000
				29.200.000
	0003 - HOSPITAIS E DEMAIS UNIDADES DE SAUDE DA REGIONAL DE BRASILIA	3120.00	00	29.200.000
				8.800.000
	0004 - HOSPITAIS E DEMAIS UNIDADES DE SAUDE DA REGIONAL DE SOBRADINHO	3120.00	00	8.800.000
				4.100.000
	0005 - HOSPITAIS E DEMAIS UNIDADES DE SAUDE DA REGIONAL DE BRAZLANDIA	3120.00	00	4.100.000
				5.200.000
	0006 - HOSPITAIS E DEMAIS UNIDADES DE SAUDE DA REGIONAL DE PLANALTINA	3120.00	00	5.200.000
				17.600.000
	0007 - HOSPITAIS E DEMAIS UNIDADES DE SAUDE DA REGIONAL DO GAMA	3120.00	00	13.600.000
		3132.00	00	4.000.000
				17.900.000
	0008 - HOSPITAIS E DEMAIS UNIDADES DE SAUDE DA REGIONAL DE TAGUATINGA	3120.00	00	17.900.000
				12.200.000
	0010 - HOSPITAIS E DEMAIS UNIDADES DE SAUDE DA REGIONAL DE CEILANDIA	3120.00	00	12.200.000

NOTA: UNIDADE TRANSFERIDORA NAO CONSTA DO TOTAL DESTE DECRETO — TOTAL 137.250.000

NCz$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO II — CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO No DE DE FEVEREIRO DE 1990 — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
15001	SECRETARIA DA FAZENDA			137.250.000
				137.250.000
15001.07090311.068	0001 - FINANCIAMENTO A PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO	4313.00	00	137.250.000

TOTAL 137.250.000

ANEXO AO DECRETO No. 12.203 DE 13 DE FEVEREIRO DE 1990 — NCz$ 1,00

ANEXO II

15000 SECRETARIA DA FAZENDA
15901 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL - FUNDEFE — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
15901.0307021 1.041	0000 OBRAS E REEQUIPAMENTOS DE ORGAOS DO GDF			12.500.000
	0001 EXECUCAO DE OBRAS E REEQUIPAMENTO DE ORGAOS DO GDF	4130.00	00	12.500.000
15901.0307021 1.042	0000 OBRAS DE MELHORAMENTOS NO PLANO PILOTO E CIDADES SATELITES			2.000.000
	0001 EXECUCAO DE OBRAS DE MELHORAMENTOS NO PLANO PILOTO E CIDADES SATELITES	4130.00	00	2.000.000
15901.0307025 1.043	0000 OBRAS DE CONSTRUCAO DE PARQUES E SERVICOS ADMINISTRATIVOS			5.500.000
	0001 CONSTRUCAO DE PARQUES E SERVICOS ADMINISTRATIVOS NAS CIDADES SATELITES	4130.00	00	5.500.000
15901.0308031 1.078	0000 APLICACOES COM RETORNO			27.500.000
	0001 APOIO AO SETOR PRODUTIVO	4130.00	00	27.500.000
15901.0310054 1.045	0000 DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO			3.000.000
	0001 DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO	4130.00	00	3.000.000
15901.0413021 1.029	0000 OBRAS E EQUIPAMENTOS DO SISTEMA DE APOIO AS ATIVIDADES PRODUTIVAS			8.500.000
	0001 EXECUCAO DE OBRAS E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA O SISTEMA AGRICOLA	4130.00	00	8.500.000
15901.0417106 1.030	0000 OBRAS NOS JARDINS BOTANICO E ZOOLOGICO DE BRASILIA			3.000.000
	0001 EXECUCAO DE OBRAS NO JARDIM BOTANICO	4130.00	00	1.500.000
	0002 EXECUCAO DE OBRAS NO JARDIM ZOOLOGICO	4130.00	00	1.500.000
15901.0843199 1.049	0000 OBRAS E EQUIPAMENTOS DO SISTEMA DE EDUCACAO			17.500.000
	0001 OBRAS E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO MEDIO	4130.00	00	17.500.000
15901.0846228 1.033	0000 OBRAS DE CONSTRUCAO DE PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS			7.000.000
	0001 CONSTRUCAO DE PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS NAS CIDADES SATELITES	4130.00	00	7.000.000
15901.0848247 1.040	0000 OBRAS E EQUIPAMENTOS DO SISTEMA CULTURAL			8.500.000
	0001 EXECUCAO DE OBRAS E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA O SISTEMA CULTURAL	4130.00	00	8.500.000
15901.1058575 1.067	0000 OBRAS DE URBANIZACAO			5.000.000
	0001 URBANIZACAO DO PLANO PILOTO E CIDADES SATELITES	4130.00	00	5.000.000
15901.1060326 1.035	0000 OBRAS DE MELHORIA DOS SERVICOS FUNERARIOS			9.000.000
	0001 OBRAS DE MELHORIA DOS SERVICOS FUNERARIOS	4130.00	00	9.000.000

ANEXO AO DECRETO No. 12.203 DE 13 DE FEVEREIRO DE 1990 — NCz$ 1,00

ANEXO II

15000 SECRETARIA DA FAZENDA
15901 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL - FUNDEFE — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
15901.1060327 1.036	0000 OBRAS DE AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA			7.000.000

	0001 AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA NO PLANO PILOTO E CIDADES SATELITES	4130.00	00	7.000.000
15901.1376325 1.026	0000 OBRAS E EQUIPAMENTOS DO SISTEMA DE SANEAMENTO BASICO			8.500.000
	0001 EXECUCAO DE OBRAS E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA O SISTEMA DE TRATAMENTO DE LIXO	4130.00	00	8.500.000
15901.1688534 1.031	0000 OBRAS DE CONSTRUCAO DE ESTRADAS VICINAIS NAS CIDADES SATELITES			4.500.000
	0001 CONSTRUCAO DE ESTRADAS VICINAIS NAS CIDADES SATELITES	4130.00	00	4.500.000
15901.1688535 1.032	0000 OBRAS E EQUIPAMENTOS DO SISTEMA DE TRANSPORTE			8.250.000
	0001 EXECUCAO DE OBRAS E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA O SISTEM DE TRANSPORTES	4130.00	00	8.250.000
		TOTAL		137.250.000

DECRETO N.o 12.223 DE 20 DE Fevereiro DE 1990

Abre crédito suplementar no valor de NCz$ 24.930.000,00 (vinte e quatro milhões, novecentos e trinta mil cruzados novos), à dotaçao do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, item I, da Lei nº 89 de 29 de dezembro de 1989, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal, o crédito suplementar no valor de NCz$....., 24.930.000,00 (vinte e quatro milhões, novecentos e trinta mil cruzados novos) na seguinte dotação orçamentária:

15901.08421881.047-0001 - Obras e Aquisição de Equipamentos para o Ensino Fundamental

00 - 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial..... 24.930.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor da dotaçao orçamentária que se segue da própria Unidade:

15901.08431991.049-0001 - Obras e Aquisiçao de Equipamentos para o Ensino Médio

00 - 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial..... 24.930.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília,20 de Fevereiro de 1990.
102º da República e 30º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

CELSIUS ANTONIO LODDER

ANTONIO BARBOSA

DECRETO N.o 12.224 DE 20 DE Fevereiro DE 1990

Abre crédito suplementar no valor de NCz$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzados novos), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, item I, da Lei nº 89 de 29 de dezembro de 1989, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Administração o crédito suplementar no valor de NCz$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzados novos) na seguinte dotação orçamentária:

14001.03070212.028-0001 - Funcionamento da Secretaria de Administração

00 - 4250.00 - Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado..... 4.000.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue da própria Unidade:

14001.03070212.028-0003 - Manutenção de Próprios

00 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos..... 4.000.000,00

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 1º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 20 de Fevereiro de 1990.
102º da República e 30º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

CELSIUS ANTONIO LODDER

ANTONIO BARBOSA

DECRETO N.o 12.225 DE 20 DE Fevereiro DE 1990

Altera Comissão de Sindicância.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica incluído na Comissão de Sindicância de que trata o artigo 1º do Decreto nº 11.874, de 04 de outubro de 1989, o servidor NILSON BOTARO DA SILVEIRA, matrícula nº 30731-9, em substituição a JOAQUIM DE OLIVEIRA LIMA, o qual substituirá ENIO FERREIRA BASTOS na presidência da referida Comissão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 20 de fevereiro de 1989
102º da República e 30º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO N.º 12.226 DE 20 DE Fevereiro DE 1990

Regulamenta a concessão de Gratificação de Produtividade Rodoviária e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto na Lei nº 068, de 22 de dezembro de 1989, e

considerando a carência de pessoal no Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, cuja lotação existente alcança apenas 2/3 (dois terços) do quantitativo aprovado pela Lei nº 068/89;

considerando que enquanto não forem preenchidas as vagas existentes na lotação do Departamento de Es-

tradas de Rodagem do Distrito Federal será necessária uma carga horária maior, a fim de manter o bom andamento dos serviços;

D E C R E T A :

Art. 1º - As atividades do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal serão exercidas em quarenta horas semanais, em dois turnos diários, de segunda a sexta-feira.

Art. 2º - Aos servidores integrantes da Carreira Atividades Rodoviárias do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, sujeitos ao regime de quarenta horas semanais de trabalho, é concedida a Gratificação de Produtividade Rodoviária, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), incidente sobre o padrão em que estiver localizado o servidor.

Parágrafo Único - A Gratificação só será concedida nas condições estatuídas neste artigo e aos servidores com efetivo exercício no Gabinete do Diretor-Geral, Distritos Rodoviários, Divisão de Manutenção e Reparo, Divisão de Normas e Pesquisas, Divisão de Estudos e Projetos, Seção de Material e Seção de Patrimônio do citado Departamento.

Art. 3º - Fica delegada competência ao Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal para elevar, individualmente, a Gratificação de Produtividade Rodoviária até o percentual de 40% (quarenta por cento), a título de estímulo à produtividade.

Parágrafo Único - O percentual médio para a despesa global com a elevação da Gratificação referida neste artigo, será no máximo, 33% (trinta e três por cento).

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 20 de Fevereiro de 1990.
102º da República e 30º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

JORGE CAETANO

GABINETE CIVIL

Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação — DEFER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22 DE 16 DE FEVEREIRO DE 1990

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22 inciso V do Regimento deste Departamento nº 7.643 de 18 de agosto de 1983,

RESOLVE:

Exonerar a servidora ALDENICE LOPES SOARES, matrícula nº 00.432-4, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única Padrão IV, da função de Encarregado de Quadras Esportivas Externas, Código DAI-111.2 NM a partir de 01/02/90.

Brasília-DF, 16 de fevereiro de 1990

HEZIR ESPÍNDOLA GOMES MOREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23 DE 16 DE FEVEREIRO DE 1990

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22 inciso V do Regimento deste Departamento nº 7.643 de 18 de agosto de 1983,

RESOLVE:

Nomear MARISE DE ANDRADE SANT'ANNA, matrícula nº 00.448-0, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única Parão IV, para a função de Encarregado de Quadras Esportivas Externas, Código DAI-111.2-NM, a partir de 01/02/90.

Brasília-DF, 16 de fevereiro de 1990

HEZIR ESPÍNDOLA GOMES MOREIRA

GABINETE MILITAR

PORTARIA DE 19 DE FEVEREIRO DE 1990

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 13 de fevereiro de 1990, ANTÔNIO BARBOSA DA FONSECA, Técnico de Administração Pública, matrícula 10.013-7, Código TAPB1CL Padrão IV, da função de Assistente, Código DAI-112.3, da Subchefia do Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal.

Brasília, 19 de fevereiro de 1990

PAULO SÉRGIO RAMOS —
Ten Cel QOBM
Substituto

PORTARIA DE 20 DE FEVEREIRO DE 1990

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Mandar Cessar o pagamento de gratificação por Encargo em Gabinete, a contar de 20 de fevereiro/90 concedida à servidora CONCEIÇÃO DE MARIA SILVA, Auxiliar, matrícula nº 02.626-3.

Brasília-DF, 20 de fevereiro de 1990

PAULO SÉRGIO RAMOS —
Ten Cel QOBM
Substituto

PORTARIA DE 20 DE FEVEREIRO DE 1990

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

CONCEDER gratificação por Encargo em Gabinete, de Assistente, à servidora MARIA DE FÁTIMA GOMES, Telefonista, matrícula nº 00.071-X/DEFER.

Brasília-DF, 20 de fevereiro de 1990

PAULO SÉRGIO RAMOS —
Ten Cel QOBM
Substituto

PORTARIA DE 20 DE FEVEREIRO DE 1990

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento de gratificação por Encargo em Gabinete, a contar de 20 de fev. de 90, concedida aos seguintes servidores:

IDIJALMO RODRIGUES DE MELO, matrícula nº 18.384/9/FSS-DF.

REGINALDO DOS SANTOS, matrícula nº 27.0001-6/FSS-DF.

FAUSTINO DA MATA E SILVA, matrícula nº 27.006-7/FSS-DF

JOSÉ MARIA DA SILVA, matrícula nº 19.972-9/FSS-DF

ROBERVAL BEZERRA DA SILVA, matrícula nº 22.157-0/FSS-DF e,

MARCOS JESUSMAR RUGINI RIBEIRO, matrícula nº 18.280-X.

Brasília-DF, 20 de fevereiro de 1990

PAULO SÉRGIO RAMOS —
Ten Cel QOBM
Substituto

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE FEVEREIRO DE 1990

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 001/89-SEG, de 20 de março de 1989,

RESOLVE:

DESIGNAR CARMEM LÚCIA DA SILVA, para exercer a Função de Assessor, Código LT-DAS.102.2, da Coordenação de Administração Regional, da Secretaria de Planejamento do Distrito Federal.

Brasília, 20 de fevereiro de 1990

ROSBER NEVES ALMEIDA
Secretário-Adjunto
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE FEVEREIRO DE 1990

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foram delegadas pelo item 1, alínea "g", da Portaria nº 003/85-SEG, de 14 de fevereiro de 1985, com a nova redação dada pela Portaria nº 006/89-SEG, de 12 de julho de 1989,

RESOLVE:

MANDAR CESSAR, o pagamento da Gratificação pelo Encargo em Gabinete, concedida à servidora, REGINA SYLVIA DIAS ARAÚJO PEREIRA, matrícula nº 30.086-1, através de Ordem de Serviços de 24 de janeiro de 1989, pelo encargo de Assessor, a partir de 07 de fevereiro de 1990.

Brasília, 20 de fevereiro de 1990

ROSBER NEVES ALMEIDA
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE FEVEREIRO DE 1990

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 004/88-SEG, de 29 de novembro de 1988,

RESOLVE:

EXONERAR NELY SANTOS LOBO, da Função de Confiança de Assessor, Código DAS-102.2, da Coordenação de Administração Regional, da Secretaria de Planejamento do Distrito Federal, a partir de 07 de fevereiro de 1990, por motivo de aposentadoria.

Brasília, 20 de fevereiro de 1990

ROSBER NEVES ALMEIDA
Secretário Adjunto
Substituto

Região Administrativa do Cruzeiro

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE FEVEREIRO DE 1990

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento da Administração Regional do Cruzeiro e nos termos do ítem "1", alínea "b", da Portaria 02/88-SEG de 29.11.88,

RESOLVE:

Designar ANA CLÁUDIA MARINHO BRÁZ, matrícula nº 01.168-1/FSS, Assistente Social, para substituir IZABEL CALAZANS DA CRUZ BLATZ, matrícula nº 30.316-X, Diretora da Divisão de Desenvolvimento Social, da Administração Regional do Cruzeiro, Código DAS-101.2, por motivo de férias relativas ao período de 1988/1989, do dia 01.02.90 à 02.03.90.

Brasília, 01 de fevereiro de 1990

LYGIA THEREZINHA BARCELLOS HOGEM

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE FEVEREIRO DE 1990

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento da Administração Regional do Cruzeiro e nos termos do ítem "1", alínea "b", da Portaria 02/88-SEG de 29.11.88,

RESOLVE:

Designar FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA, matrícula nº 23.305-6, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, Referência 10B, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir FRANCISCO REYNALDO GIORDANI, matrícula nº 30.317-8, Diretor da Divisão de Serviços Públicos, da Administração Regional do Cruzeiro, Código DAS-101.2, por motivo de férias relativas ao período de 1988/1989, do dia 01.02.90 à 02.03.90.

Brasília, 01 de fevereiro de 1990

LYGIA THEREZINHA BARCELLOS HOGEM

Região Administrativa de Planaltina

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE FEVEREIRO DE 1990

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o artigo 6º do Decreto nº 4.903, de 13 de novembro de 1979, alterado pelos Decretos nº 7.212, de 23.11.82, 10.828 de 08.10.87 e 12.183 de 31.01.90,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 07.02.90, ao funcionário ANTONIO EVANDI MENDONÇA, Assistente/DO, Código DAI-112.6, matrícula nº 18.284.2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, Indenização de Transporte a que se referem os Decretos acima relacionados.

A Divisão de Administração Geral desta Unidade Administrativa, adotará as providências necessárias ao cumprimento desta Ordem de Serviço, bem como as disposições regulamentares estabelecidas pelos referidos Decretos.

Planaltina-DF., 07 de fevereiro de 1990

SELMA MUNDIM GUIMARÃES

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE FEVEREIRO DE 1990

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "b", da Portaria nº 002/88-SEG, de 29 de novembro de 1988,

RESOLVE:

DESIGNAR REINALDO CLEIBER ARAUJO, Auxiliar de Escritório matrícula 58.960.8, do Convênio NOVACAP, para substituir ANTONIO ELEUTÉRIO DA SILVA, Diretor da Divisão de Serviços Públicos/RA VI, matrícula 04.689.2, Código DAI-101.2, por motivo de férias regulamentares, no período de 05.02.90 à 06.03.90

Planaltina-DF., 12 de fevereiro de 1990

SELMA MUNDIM GUIMARÃES

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 FEVEREIRO DE 1990

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o artigo 6º do Decreto nº 4.903, de 13 de novembro de 1979,

RESOLVE:

CANCELAR, a partir de 07.02.90, a Indenização de Transporte do funcionário EVANDRO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 27.451.8, do Quadro de pessoal do Distrito Federal, tendo em vista que o referido funcionário deixou de executar Serviços Externos, nos termos do Decreto acima mencionado.

Planaltina-DF., 12 de fevereiro de 1990

SELMA MUNDIM GUIMARÃES

Região Administrativa de Brazlândia

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE FEVEREIRO DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no ítem I, alínea "a", da Portaria nº 002/SEG, de 20 de março de 1989,

RESOLVE:

1 — TORNAR SEM EFEITO, a partir de 12 de fevereiro de 1990, a Ordem de Serviço de 18 de julho de 1989, que nomeou o servidor EDVALDO GAUDÊNCIO DE LIMA, matrícula nº 30.906-0 Chefe da Seção de Material e Patrimônio, Código DAI-111.3, para responder pela Divisão de Desportos Lazer e Turismo, Código DAS-101.2, da Administração Regional de Brazlândia, da Secretaria de Planejamento do Distrito Federal.

2 — NOMEAR, a partir de 12 de fevereiro de 1990, o servidor JOSÉ ANTÔNIO DE ARAÚJO, matrícula nº 14.455-X, Chefe da Seção de Pessoal, Código DAI-111.3, para responder pela a mesma Divisão, no período de 12 de fevereiro a 13 de março de 1990.

Brazlândia-DF., 13 de fevereiro de 1990

JOSÉ TOBIAS DE REZENDE

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE FEVEREIRO DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "b", da Portaria nº 002/88-SEG, de 29 de novembro de 1988,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSÉ OLIVEIRA BRANDÃO, Técnico de Administração Pública, matrícula 30.492-1, Código TAPB2CL 2ª Classe Padrão I, Ref. 08B, do Quadro de Pessoal do DF, para substituir, JOSÉ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Chefe da Seção de Pessoal, matrícula 14.455.X, Código DAI-111.3, por estar o titular respondendo pela Divisão de Desportos Lazer e Turismo no período de 12 de fevereiro a 13 de março de 1990.

Brasília-DF., 13 de fevereiro de 1990

JOSÉ TOBIAS DE REZENDE

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "b", da Portaria nº 002/88-SEG, de 29 de novembro de 1988,

RESOLVE:

DESIGNAR IRAN DA COSTA MELO, Auxiliar de Administração Pública, matrícula 30.643-6, Código APB, Classe Única Padrão IV, Referência 04Z do Quadro de Pessoal do D.F., para substituir EDVALDO GAUDÊNCIO DE LIMA, Chefe da Seção de Material e Patrimônio-DAG, matrícula 30.906-0, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 12 de fevereiro a 13 de março de 1990.

Brasília-DF, 14 de fevereiro de 1990

JOSÉ TOBIAS DE REZENDE

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "b", da Portaria nº 002/88-SEG, de 29 de novembro de 1988,

RESOLVE:

DESIGNAR NEUSA AURORA DE JESUS NASCIMENTO, Auxiliar de Administração Pública, matrícula 25.857-1, Código APB, Classe Única Padrão IV, Referência 04Z do Quadro de Pessoal do D.F., para substituir SILVANA MARIA DE LIMA, Secretária da Junta do Serviço Militar, matrícula 22.783-8, Código DAI-112.3, por motivo de Férias regulamentares do titular, no período de 13 de fevereiro a 14 de março de 1990.

Brasília-DF, 14 de fevereiro de 1990

JOSÉ TOBIAS DE REZENDE

Região Administrativa de Taguatinga

Divisão de Administração Geral

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE FEVEREIRO DE 1990

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 46, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5164, de 21 de março de 1980, e tendo em vista o que consta do O.I. de 02 de fevereiro de 1990,

RESOLVE:

Aplicar ao servidor JOSÉ ARIMATEIA CEZER DE MENEZES, servente, matrícula nº 61755-5-NOVACAP, a pena de Suspensão por 03 (três) dias, com base no artigo 482, alínea "h", da Consolidação das Leis de Trabalho.

A presente suspensão deverá ser cumprida a partir de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Taguatinga-DF., 06 de fevereiro de 1990

JAIR FERREIRA MORGADO

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE FEVEREIRO DE 1990

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 46, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5164, de 21 de março de 1980, e tendo em vista o que consta do O.I. de 02 de fevereiro de 1990,

RESOLVE:

Aplicar ao servidor ORLANDO BERNARDO SANTANA, servente, matrícula nº 60970-6-NOVACAP, a pena de Suspensão por 03 (três) dias, com base no artigo 482, alínea "h", da Consolidação das Leis de Trabalho.

A presente suspensão deverá ser cumprida a partir de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Taguatinga-DF., 06 de fevereiro de 1990

JAIR FERREIRA MORGADO

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE FEVEREIRO DE 1990

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 46, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5164, de 21 de março de 1980, e tendo em vista o que consta do O.I. de 02 de fevereiro de 1990,

RESOLVE:

Aplicar ao servidor SEBASTIÃO DE OLIVEIRA MENDONÇA, servente, matrícula nº 60937-4-NOVACAP, a pena de Suspensão por 03 (três) dias, com base no artigo 482, alínea "h", da Consolidação das Leis de Trabalho.

A presente suspensão deverá ser cumprida a partir de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Taguatinga-DF., 06 de fevereiro de 1990

JAIR FERREIRA MORGADO

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE FEVEREIRO DE 1990

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 46, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5164, de 21 de março de 1980, e tendo em vista o que consta do O.I. de 02 de fevereiro de 1990,

RESOLVE:

Aplicar ao servidor LUIZ MARTINS DA SILVA, servente, matrícula nº 61714-8-NOVACAP, a pena de Suspensão por 03 (três) dias, com base no artigo 482, alínea "h", da Consolidação das Leis de Trabalho.

A presente suspensão deverá ser cumprida a partir de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Taguatinga-DF., 06 de fevereiro de 1990

JAIR FERREIRA MORGADO

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE FEVEREIRO DE 1990

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 46, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5164, de 21 de março de 1980, e tendo em vista o que consta do O.I. de 02 de fevereiro de 1990,

RESOLVE:

Aplicar ao servidor ANASTÁCIO CABRAL DOS SANTOS, servente, matrícula nº 60960-9-NOVACAP, a pena de Suspensão por 03 (três) dias, com base no artigo 482, alínea "h", da Consolidação das Leis de Trabalho.

A presente suspensão deverá ser cumprida a partir de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Taguatinga-DF., 06 de fevereiro de 1990

JAIR FERREIRA MORGADO

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE FEVEREIRO DE 1990

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 46, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5164, de 21 de março de 1980, e tendo em vista o que consta do O.I. de 02 de fevereiro de 1990,

RESOLVE:

Aplicar ao servidor ELY DE SOUZA OLIVEIRA, servente, matrícula nº 60946-3-NOVACAP, a pena de Suspensão por 03 (três) dias, com base no artigo 482, alínea "h", da Consolidação das Leis de Trabalho.

A presente suspensão deverá ser cumprida a partir de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Taguatinga-DF., 06 de fevereiro de 1990

JAIR FERREIRA MORGADO

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE FEVEREIRO DE 1990

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 46, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5164, de 21 de março de 1980, e tendo em vista o que consta do O.I. de 02 de fevereiro de 1990,

RESOLVE:

Aplicar ao servidor ERASMO PEREIRA DE MOURA, servente, matrícula nº 61793-8-NOVACAP, a pena de Suspensão por 03 (três) dias, com base no artigo 482, alínea "h", da Consolidação das Leis de Trabalho.

A presente suspensão deverá ser cumprida a partir de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Taguatinga-DF., 06 de fevereiro de 1990

JAIR FERREIRA MORGADO

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE FEVEREIRO DE 1990

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TA-

GUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 46, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5164, de 21 de março de 1980, e tendo em vista o que consta do O.I. de 02 de fevereiro de 1990,

RESOLVE:

Aplicar ao servidor JOÃO JOSÉ DA ROCHA, servente, matrícula nº 61924-8-NOVACAP, a pena de Suspensão por 03 (três) dias, com base no artigo 482, alínea "h", da Consolidação das Leis de Trabalho.

A presente suspensão deverá ser cumprida a partir de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Taguatinga-DF., 06 de fevereiro de 1990

JAIR FERREIRA MORGADO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 08/90-SEA, DE 20 DE FEVEREIRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 7.473, de 08 de abril de 1983, e o constante do Processo nº 030.012.572/88,

RESOLVE:

1 — Alterar para Técnico de Orçamento a correlação das funções de confiança do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal — parte relativa à Secretaria de Planejamento do Distrito Federal, constantes do Anexo a esta Portaria.

2 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JORGE CAETANO

ANEXO

(PORTARIA Nº 08 /90/SEA, de 20 de fevereiro de 1990)

QUANT.	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
	COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE ORÇAMENTO	
	DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO	
	SEÇÃO DE NORMATIZAÇÃO DA ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO	
01	Chefe	DAI-111.3
	SEÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS	
01	Chefe	DAI-111.3
	SEÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DE ORÇAMENTO	
01	Chefe	DAI-111.3
	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	
01	Assistente	DAI-112.3
	SEÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DA AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	
01	Chefe	DAI-111.3
	SEÇÃO DE NORMATIZAÇÃO DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	
01	Chefe	DAI-111.3
	DIVISÃO DE AUTOMAÇÃO DE DADOS ORÇAMENTÁRIOS	
	SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO	
01	Chefe	DAI-111.3
	DIVISÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
01	Assistente	DAI-112.3
	DIVISÃO DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO ECONÔMICO FINANCEIRO	
01	Assistente	DAI-112.3

PORTARIA DE 14 DE FEVEREIRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 00040.000126/90.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, FRANCISCO ALVES DE FARIA. do cargo de Técnico Tributário, 3ª Classe, Padrão I, matrícula nº 30.164-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 02 de janeiro de 1990.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 20 DE FEVEREIRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 15, §§ 1º e 2º da Lei nº 7.773, de 08 de junho de 1989 e artigo 10, da Lei nº 051, de 13 de novembro de 1989, e considerando, ainda, a autorização exarada pelo Conselho de Política de Pessoal no Processo nº 050.004.028/88,

RESOLVE:

1. Nomear o candidato GUTHEMBERG ANDRADE DOS SANTOS, habilitado em concurso público, no cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Classe Única, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, em vaga originária.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 20 DE FEVEREIRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 15, §§ 1º e 2º da Lei nº 7.773, de 08 de junho de 1989 e artigo 10, da Lei nº 051, de 13 de novembro de 1989, e considerando, ainda, a autorização exarada pelo Conselho de Política de Pessoal no Processo nº 050.004.028/88,

RESOLVE:

1. Nomear a candidata GENI ALVES SOUZA JESUS, habilitada em concurso público, no cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, em vaga originária.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 20 DE FEVEREIRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 15, §§ 1º e 2º da Lei nº 7.773, de 08 de junho de 1989 e artigo 10, da Lei nº 051, de 13 de novembro de 1989, e considerando, ainda, a autorização exarada pelo Conselho de Política de Pessoal no Processo nº 050.004.028/88,

RESOLVE:

1. Nomear a candidata BELICIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, habilitada em concurso público, no cargo de Auxilar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, em vaga originária.

JORGE CAETANO

PROCESSO Nº: 061.039.579/89 e 061.039.584/89

INTERESSADO: ABADIA IMACULADA FERREIRA DE OLIVEIRA e OUTROS

ASSUNTO: Dispensa de Ponto

De acordo com a delegação de competência de que trata o Decreto nº 11.525, de 18 de abril de 1989, artigo 1º, inciso I, autorizo o afastamento dos servidores ABADIA IMACULADA FERREIRA DE OLIVEIRA, MARIA JACIRA LEITE GONÇALVES DE ABRANTES, EUGÊNIA MARIA MENDONÇA PIRES FERREIRA, MARIA DE FÁTIMA MARTINS REIS, TEREZINHA DE JESUS SOBRAL, IVAN GONZAGA BARBOSA e MANOEL GONÇALVES DE ABRANTES NETO, Médicos, da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para participarem do 1º Simpósio de Neonatologia e Perinatologia, em Barcelona, Espanha, no período de 18 a 24 de fevereiro de 1990.

Brasília, 19 de fevereiro de 1990

JORGE CAETANO

Secretário de Administração

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 13 DE FEVEREIRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º item I, alínea "a" do Decreto nº 7.321 de 22 de dezembro de 1982, alterado pelo Decreto nº 8.100 de 1º de agosto de 1984,

RESOLVE:

Dispensar LUIZA HELENA M.C. e CASTRO, matrícula nº 30.011-X, da Função de Assessoramento Superior-FAS da Secretaria de Saúde, a partir de 13.02.90.

Brasília 13 de fevereiro de 1990

MILTON MENEZES DA COSTA NETO

PORTARIA DE 13 DE FEVEREIRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, alterado pelo Decreto nº 8.100 de 1º de agosto de 1984,

RESOLVE:

DISPENSAR, por ter sido designada para outra Função LÚCIA ELI-

ZABETH DIAS DA CUNHA, matrícula nº 30.230-9, da Função de Assessor do Núcleo de Controle de Programas de Saúde, Código LT-DAS-102.2, desta Secretaria, a partir de 13.02.90.

Brasília, 13 de fevereiro de 1990

MILTON MENEZES DA COSTA NETO

PORTARIA DE 13 DE FEVEREIRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º item I, alínea "a" do Decreto nº 7.321 de 22 de dezembro de 1982, alterado pelo Decreto nº 8.100 de 1º de agosto de 1984,

RESOLVE:

Designar LÚCIA ELIZABETH DIAS DA CUNHA, matrícula nº 30.230-9, para exercer a Função de Assessoramento Superior-FAS da Secretaria da Saúde, mediante retribuição mensal de NCz$ 11.512,35 (onze mil e quinhentos e doze cruzados novos e trinta e cinco centavos), a partir de 13.02.90.

Brasília, 13 de fevereiro de 1990

MILTON MENEZES DA COSTA NETO

PORTARIA DE 15 DE FEVEREIRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º item I, alínea "a" do Decreto nº 7.321 de 22 de dezembro de 1982, alterado pelo Decreto nº 8.100 de 1º de agosto de 1984,

RESOLVE:

Designar ADI DO CARMO OLIVEIRA, para exercer a Função de Assessor, Código LT-DAS-102.2, do Núcleo de Controle de Programas de Saúde desta Secretaria.

Brasília, 15 de fevereiro de 1990

MILTON MENEZES DA COSTA NETO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA DE 19 DE FEVEREIRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, VERA MARIA MELILLO LOPES DOS SANTOS GAMARSKI, Assessor da Gerência de Habitação, matrícula 24.200-4, Código DAS-102.2, da Tabela de Pessoal do DF, para substituir DAVID CLEBER MENDES DE MEDEIROS,Gerente de Habitação da Secretaria de Desenvolvimento Social, matrícula 26.983-2, Código DAS-101.4,por motivo de férias, no período de 05.03.90 a 24.03.90.

Brasília-DF, 19 de fevereiro de 1990

JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA E SOUZA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO

INSTRUÇÃO DE 20 DE FEVEREIRO DE 1990

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VI, do art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto número 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º,e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, LIBÊNCIO SALOMÃO DE DEUS MUNDIM, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula 92.814, Código AARH, 1ª Classe, Ref. 08H, do DER-DF, para substituir SÉRGIO HENRIQUE REZENDE VALLE, Chefe do 2º Distrito Rodoviário, matrícula 93.067, Código DAS-101.3, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 01. a 30.03.90.

Brasília-DF, 20 de fevereiro de 1990

MIGUEL FARAH

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PORTARIA DE 19 DE FEVEREIRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência delegada pelo Deceto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, artigo 1º, alínea "a", com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, JOSÉ CRESCÊNCIO PARISI, matrícula nº 09.101-4, Analista de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.3, do Secretário de Transporte do Distrito Federal, a partir de 08.02.90.

Brasília-DF, 19 de fevereiro de 1990

WADJÔ DA COSTA GOMIDE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 16 DE FEVEREIRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR CIRLANE MARIA TEIXEIRA, Agente de Polícia, matrícula 25.561-0, 1ª Classe, Padrão I, de exercer a função de Secretário-Administrativo, Código DAI-112.3, da Coordenação de Informática/SSP, a partir de 12 de fevereiro de 1990.

Brasília, 16 de fevereiro de 1990

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

PORTARIA DE 16 DE FEVEREIRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR KELLY CRISTINA CARNEIRO SILVA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula 31.854-X, Classe Única, Padrão I, para exercer a função de Secretário-Administrativo, Código DAI-112.3, da Coordenação de Informática/SSP, a partir de 12 de fevereiro de 1990

Brasília, 16 de fevereiro de 1990

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

Departamento de Administração Geral

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE FEVEREIRO DE 1990

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, NATAL DE SOUSA SILVA, Agente Penitenciário, Classe Especial, Padrão I, matrícula nº 23.729-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ANTONIO MANOEL OLIVIERA DE SOUZA, matrícula nº 19.114-0, Chefe da Seção de Conservação e Reparos/CIR/COSIPE, Código DAI-111.3, no impedimento do titular que se encontra substituindo o Diretor da Divisão de Administração Penitenciária/CIR, no período de 05.02 a 06.03.90.

Brasília, 16 de fevereiro de 1990

ELI VALTER GIL FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE FEVEREIRO DE 1990

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

REVER os proventos de aposentadoria de NELSON JOSÉ DE OLIVEIRA, Artífice de Mecânica, matrícula nº 10.270-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-los, a partir de 27 de janeiro de 1988, com base no cargo de Agente de Polícia, 2ª Classe, Padrão I, e com as vantagens da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979, combinados com o artigo 1º da Lei nº 7.386, de 18 de outubro de 1985, e artigos 1º e 2º do Decreto-lei nº 2.387, de 18 de dezembro de 1987, da Gratificação de Função Policial, nos termos do artigo 7º do Decreto-lei nº 2.239, de 28 de janeiro de 1985, e da Gratificação instituída pelo artigo 2º, Parágrafo único, alínea "b", do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987.

Brasília, 20 de fevereiro de 1990

ELI VALTER GIL FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE FEVEREIRO DE 1990

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2,

alínea "c", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, SÁVIO TOLEDO CAVALLARI, Agente de Polícia, matrícula 24.347-7, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, CRISTÓVÃO VIRGOLINO GUEDES, Chefe da Seção de Pesquisa e Estatística/DIPLAN/CPO, matrícula 22.148-1, Cód DAI-111.3, por motivos de férias regulamentares, no período de 19.02 à 20.03.90.

Brasília, 16 de fevereiro de 1990

ELI VALTER GIL FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE FEVEREIRO DE 1990

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 1º item I da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, em consonância com o artigo 40, item III, § 1º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, a FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 20.168-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 184, item II da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, da Indenicazação de Habilitação Policial Civil, nos termos do artigo 8º, item II, § 2º do Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985, e da Gratificação instituída pela Medida Provisória nº 106, de 21 de novembro de 1989.

Brasília, 16 de fevereiro de 1990

ELI VALTER GIL FILHO

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF 19.02.90).

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE FEVEREIRO DE 1990

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

Retificar a Ordem de Serviço de 26 de outubro de 1989, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 205, de 27 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a FRANCISCO PEDRO DE ARAÚJO, Delegado de Polícia, 2ª Classe, Padrão V, matrícula nº 06.355-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal o artigo 184, item II da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, e incluir as vantagens da 1ª Classe, Padrão V, nos termos do artigo 184, item I da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979,

Brasília, 16 de fevereiro de 1990

ELI VALTER GIL FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE FEVEREIRO DE 1990

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

Retificar a Ordem de Serviço de 26 de outubro de 1989, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 205, de 27 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a RAIMUNDO NONATO NUNES, Delegado de Polícia, 2ª Classe, Padrão I, matrícula nº 20.934-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal o artigo 184, item II da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, e incluir as vantagens da 1ª Classe, Padrão I, nos termos do artigo 184, item I da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

Brasília, 16 de fevereiro de 1990

ELI VALTER GIL FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE FEVEREIRO DE 1990

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ANTONIO MANOEL OLIVEIRA DE SOUZA, Agente Penitenciário, matrícula 19.114-0, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, DJALMA ELEUTÉRIO DA SILVA, Diretor da Divisão de Administração Penitenciária/CIR/COSIPE, matrícula 18.746-1, Código DAS-101.1, por motivo de férias regulamentares, no período de 05.02 à 06.03.90.

Brasília, 16 de fevereiro de 1990

ELI VALTER GIL FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE FEVEREIRO DE 1990

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

Retificar a Ordem de Serviço de 26 de outubro de 1989, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 205, de 27 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a EURICO VAZ, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 04.934-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal as vantagens do artigo 2º, §§ 2º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e incluir as vantagens do artigo 184, item II da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

Brasília, 16 de fevereiro de 1990

ELI VALTER GIL FILHO

Academia de Polícia Civil do Distrito Federal

ORDEM DE SERVIÇO Nº 006, DE 14 DE FEVEREIRO DE 1990

A DIRETORA DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 024/SSP/DF, de 15.04.86,

RESOLVE:

Constituir Banca Examinadora, composta pelos Delegados de Polícia, Drs. JOSÉ BATISTA LIMA, matrícula 18.850-6, JOSÉ RORIZ TORMIN, matrícula 21.048-X, e JOSÉ ANTONIO NAZARÉ DA SILVA, matrícula 20.630-X, para, sob a presidência do primeiro, comprovar o procedimento irrepreensível e a idoneidade moral inatacável dos candidatos ao cargo de Delegado da Polícia do Grupo-Polícia Civil do DF, inscritos no Concurso Público de que trata o Edital nº 001/86-APC, e relacionados no item 1 do Edital nº 001/90-APC, publicado no BS nº 027, de 07.02.90 e republicado no DODF nº 30, de 12.02.90.

Publique-se

Belª Joselita Viana e Silva
Diretora da Academia
de Polícia Civil

EDITAIS AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

AVISO

EDITAL Nº 001/90-RA-II – TOMADA DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE REDES E RAMAIS DE ÁGUAS PLÚVIAIS NO SETOR OESTE DO GAMA – QUADRAS 17,18, 21 e 24.

HABILITAÇÃO: Firmas inscritas no Grupo 3 – Sub-Grupo 3.7 – Categorias "A" ou "B" ou "C" ou "D" – Águas Pluviais.
DATA: 08.03.90
HORÁRIOA: 14:30 horas

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, através da Administração Regional do Gama, torna público para conhecimento dos interessados que na data e horário acima indicados na Sala de Reuniões do Edifício sede da Administração Regional do Gama, situada no Setor Central, reunir-se-á a Comissão Especial de Licitação, para receber a Documentação e Propostas de interessados na execução das obras, objeto do presente Edital.

Cópias do Edital poderão ser obtidos na Divisão de obras, RA-II no horário de 09:00 às 11:30 horas e das 13:00 ás 18:00 horas.

Gama-DF., 19 de fevereiro de 1990.

MAURÍCIO CANOVAS SEGURA
Presidente da Comissão
Especial de Licitação

SECRETARIA D A FAZENDA
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DA RECEITA DE SOBRADINHO

EDITAL Nº 03/90-DRS

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE SOBRADINHO, DO DEPARTAMENTO DA RECEITA; DA SECRETARIA DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, CONVOÇA, por este Edital, os contribuintes relacionados em anexo, para comparecerem ao Posto de Atendimento desta Divisão, Situado no Setor de Hotéis e Diversões - SHD Bloco "C" Via NS 01 (proximo à estação Rodoviária) - Planaltina -DF , diariamente, durante o horário normal de expediente, a fim de regularizarem suas respectivas inscrições junto ao fisco do Distrito Federal. O não atendimento ao presente Edital no prazo de 30 (trinta) dias, contados de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, implicará no cancelamento de ofício, das inscrições em nome dos faltosos, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 100, do regulamento aprovado pelo Decreto nº 3992 de 13 de dezembro de 1977.

Planaltina-DF, 09 de fevereiro de 1990

MARCO ANTONIO DE MENDONÇA VIEIRA
DIRETOR

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CONTRIBUINTE
001	07003984-4	José Gonçalves da Silva
002	07066114-6	Jorge Camilo da Silva
003	07068272-0	Tarcisio Ferreira da Ponte
004	07069072-3	Material de Construção Simão Ltda
005	07074575-7	Walter Carlos de Vasconcelos
006	07074576-4	José de Oliveira Sousa
007	07077426-9	Milton Nunes Ramalho
008	07079538-0	Panificadora e Confeitaria Dutra Ltda
009	07079802-8	Valdeci da Silva Monteiro
010	07079848-6	Francisco Mariano Taveira
011	07082879-2	José Carlos Ferreira Fernandes
012	07084211-6	Argentino e Oliveira Ltda
013	07086976-6	Maria da Gloria do Espirito Santo da Costa
014	07090640-8	Ermelita Martins Sady
015	07091754-0	Edilson dos Santos Pachego
016	07092027-3	Mateus Aguiar Portela
017	07092510-0	Neuza Avelina de Sousa Nunes
018	07092542-9	José Nicodemos de Oliveira
019	07093411-8	Maria do Carmo Lima Maranjo
020	07095516-6	Anísia Ferreira Nunes
021	07094547-0	Mercantil Rural Produtos Agricola Ltda
022	07095504-2	Antonio Vicente Soares
023	07093723-0	Mercearia e Frutaria Rural Ltda
024	07095726-6	Pedro Francisco
025	07097156-0	F. das Chagas Araujo Lanchonete
026	07097921-9	Coriolano Vieira Neto
027	07098852-6	Coml. Nanina de Produtos Alimenticios Ltda
028	07099296-7	Raibow Industria e Comércio de Roupas Ltda
029	07099299-1	Eterno e Moreira Ltda
030	07099778-0	Antonio Bispo de Oliveira Sobrinho
031	07100507-2	Dalva Maria da Silva Cordoso
032	07100510-2	Valdimiro Pereira do Amaral
033	07100550-1	Elizete Lima Costa
034	07100551-0	Fernanda Decorações Ltda
035	07108314-9	Bazar Foto Santos Ltda
036	07103376-9	Com. de Artefatos de Cimento Vitória Ltda
037	07103381-5	Agropecuária Safra LTDA
038	07103412-9	Lanchonete Trakaja Ltda
039	07103415-3	comercio de Funilaria Saraiva Ltda
040	07103425-0	Vania Luzia Honorio de Sousa
041	07103431-5	Brito e Torres Ltda
042	07103438-2	João Lazaro Rosa
043	07103453-6	Nicolau Cardoso
044	07103455-2	Raimunda Alves Gomes
045	07103489-7	Cleber Sardinha e Silva
046	07108851-2	Manoel Lopes dos Santos
047	07108874-1	Nabhan Samara
048	07108887-3	Nilson Carlos da Silva
049	07108906-3	Evando Pereira Araujo
050	0710891001	J.J. Santana
051	041.155-8	José de Oliveira Sousa
052	041.201-0	Getro Santos
053	052.711-0	Francisco de Assis Pereira Almeida
054	052.728-4	Rosalvir Freire da Silveira
055	061.606-0	Mateus Aguiar Portela
056	068.799-5	Fernanda Decorações Ltda
057	068.818-5	Raibow Industria e Comercio de Roupas Ltda
058	068.824-0	Bazar Foto Santos Ltda
059	068.829-0	Geraldina Pereira Delgado
060	068.843-6	Vania Luzia Honorio de Sousa
061	068.849-5	Comercio de Funilaria Saraiva Ltda
062	068.910-6	SS. Maquinas Ltda
063	068.935-1	J.J. Santana
064	068.946-7	Antonio Vicente Soares

SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DF

DETUR

Concurso Interno Edital nº 01/90

A Diretora do Departamento de Turismo do DF - DETUR no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na legislação vigente aplicável à espécie, faz saber que fará realizar Concurso Interno destinado à Carreira de Administração Pública, nos cargos de Técnico de Administração Pública e Auxiliar de Administração Pública, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1. DA CLIENTELA:

1.1. Poderão participar do concurso interno os servidores que Preencham os seguintes requisitos:

a) - pertencer a Tabela Suplementar do DETUR;

b) - estar amparado pelo art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

2. DA INSCRIÇÃO:

2.1. Satisfeitas as exigências contidas no Ítem 1, os servidores serão inscritos ex-ofício pela administração do DETUR, mediante relação a ser fornecida pela seção de Pessoal do DETUR.

3. DA SELEÇÃO:

3.1. A seleção compreenderá as seguintes etapas:

ETAPA I - Prova Prático - Oral

ETAPA II - Prova de Títulos

3.1.1. - ETAPA I - Prova Prático-oral, de caráter eliminatório abrangendo questões específicas relacionadas com o desempenho de atividades da especialidade a que o servidor concorre.

3.1.2. - Tempo de serviço na Administração do Distrito Federal, no cargo ou emprego atual, cinco pontos por ano ou fração igual ou superior a seis meses.

3.1.3. - Tempo de exercício em função de confiança ou emprego em comissão, um ponto por ano ou fração igual ou superior a seis meses;

3.1.4. - Diploma ou certificado correspondente ao grau de habilitação exigido para preenchimento do cargo ou emprego, 5 pontos;

3.1.5. - Curso de treinamento operacional ou de desenvolvimento, 01 ponto para cada certificado;

3.1.6. - Será considerado aprovado na prova Prático-Oral o servidor que obtiver um mínimo de 30 (trinta) pontos;

3.1.7. - As informações referentes aos ítens 3.1.2. e 3.1.3 serão fornecidas, na forma do Anexo deste Edital, pelo Gerente Administrativo.

3.1.8. - A prova Prático-Oral será realizada no dia 22 de fevereiro de 1990, na sala da Gerência de Operações Turísticas, às 10 horas. O servidor deverá comparecer 30 minutos antes do horário estabelecido, munido de documento de identidade.

3.1.9. - Não haverá segunda chamada para a prova.

3.2. PROVA DE TÍTULOS

A prova de Títulos, constará de comprovação de tempo de Serviço no emprego permanente atual; tempo de exercício em função de confiança ou emprego em Comissão; diploma ou certificado de habilitação exigido para o preenchimento do cargo ou emprego e curso de treinamento operacional ou de desenvolvimento, cujos pontos são atribuidos da seguinte forma:

3.2.1. - Para o tempo de Serviço na Administração do Distrito Federal, no cargo ou emprego atual será atribuido 05 (cinco) pontos por ano ou fração igual ou superior 06 (seis) meses;

3.2.2. - Para o Tempo de exercício em função de confiança ou emprego em comissão, será atribuido 01 (um) ponto por ano ou fração igual ou superior a 06 (seis) meses.

3.2.3. - Para Diploma ou Certificado correspondente ao grau de habilitação exigido para o preenchimento do cargo ou emprego, 05 (cinco) pontos;

3.2.4. - Para o Curso de Treinamento Operacional ou de Desenvolvimento, 01 (um) ponto para cada certificado;

3.2.5. - As informações referentes aos Ítens 3.2.1. e 3.2.2. serão fornecidas na forma do anexo a este Edital, pelo Gerente Administrativo.

3.2.6. - A comprovação dos ítens 3.2.3 e 3.2.4, será feita mediante à Comissão de Execução do Concurso, de cópias autenticadas dos diplomas e/ou Certificados.

3.2.7. - A contagem de pontos de que tratam os ítens 3.2.1 e 3.2.2 dar-se-á até o dia da publicação do Edital no Diário Oficial do Distrito Federal.

4. DA COORDENAÇÃO DO CONCURSO

4.1. A Coordenação do Concurso será feita de acordo com a Portaria de 05 de fevereiro de 1990, assinada pelo Exmo. Sr. Secretário da Indústria e do Comércio.

4.1.1. - A execução do Concurso ficará a cargo da Comissão de Execução do Concurso - DETUR.

4.1.2. - A Comissão do Concurso compete:

- Elaborar e promover a aplicação da Prova Prático-Oral, observando as tarefas típicas e o grau de dificuldade exigido para cada cargo ou emprego;

4.1.3. - Receber os documentos necessários à avaliação;

4.1.4. - Proceder avaliação;

4.1.5. - Submeter os casos omissos à Chefe da Seção Pessoal;

4.1.6. - Encaminhar ao Diretor-Geral para homologação as relações dos servidores habilitados e inabilitados.

4.2. - Considerando a especificidade das funções, a execução e as competências de que tratam os ítens 4.1.1, 4.1.2 e 4.1.3 poderão ser delegadas subcomissões constituidas dentro do DETUR.

4.2.1. - O resultado do concurso será publicado, após homologação pelo dirigente do Órgão.

4.2.2. - Para efeito de transposição dos servidores, o DETUR encaminhará a Secretaria de Administração o resultado do Concurso realizado no âmbito das respectivas áreas.

5. DOS REQUISITOS

5.1. - Conteúdo programático das seguintes áreas:

5.2. - Agente de Portaria:

5.2.1. - Recepção.

5.2.2. - Protocolo e distribuição de correspondência nos diversos setores do Órgão.

5.2.3. - Serviços Gerais.

5.2.4. - Serviço de Copa.

5.3. - Artífice de Eletricidade e Comunicação:

5.3.1. - Conhecimentos específicos da parte Elétrica.

5.3.2. - Reparos e instalações.

5.3.3. - Prevenção de acidentes.

5.4. - Artífice de obras Civis:

5.4.1. - Identificar os materiais utilizados na construção civil e na pintura.

5.4.2. - Conhecimento de medidas gerais de tubulações e do ferramental, conecções, entrocamento, bem como a prática e execução.

5.5. - Artífice de Carpintaria e Marcenaria:

5.5.1. - Identificar as ferramentas e o material indispensável a execução das tarefas.

5.5.2. - Manusear os equipamentos.

6. DO REGIME JURÍDICO

6.1. - O Regime Jurídico dos servidores aprovados no Concurso e Transpostos para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, é o da Lei nº 1711 de 28 de outubro de 1952 e das leis que o complementam, até que se aprove o Estatuto dos Funcionários Públicos do Distrito Federal.

7. DA CONVOCAÇÃO

7.1. - A transposição dos servidores de que trata este Edital far-se-á na forma estabelecida no §4º do artigo 2º da Lei nº 51, de 13 de novembro de 1989.

7.2. O servidor que não lograr aprovação no concurso, passará a integrar Tabela Suplementar, sob regime jurídico em que se encontra e a sistemática da Lei nº 5.920 de 19/09/73, extinguindo-se os respectivos empregos à medida que vagarem.

8. DA DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1. - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Diretora do DETUR.

8.2. - A cópia deste Edital poderá ser obtida na Seção de Pessoal do DETUR.

Brasília, 19 de fevereiro de 1990

MARIA EULÁLIA FRANCO
Diretora-Geral
DETUR

ANEXO A QUE SE REFERE O ITEM 3.2.5 DO EDITAL Nº 01/90
DEPARTAMENTO DE TURISMO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DADOS FUNCIONAIS DO SERVIDORES

NOME:
EMPREGO:
TABELA:
ADMISSÃO:
LOTAÇÃO:
MATRÍCULA:

DADOS PARA AVALIAÇÃO

1 - Tempo de serviço na Administração do Distrito Federal, no emprego atual:

2 - Tempo de exercício em função de confiança ou emprego em comissão.

Brasília, de de 1990.

ELZE CAMPELO NUNES
GERENTE ADMINISTRATIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL Nº 13/90-CL-SEA – TOMADA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ESCADAS ROLANTES E ELEVADORES, GRUPO 9789.

Data: 07.03.90 –
Horário: 15:00 horas

EDITAL Nº 14/90-CL-SEA – TOMADA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO, GRUPO 9785.

Data: 07.03.90 –
Horário: 16:30 horas

EDITAL Nº 15/90-CL-SEA – TOMADA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE INFORMÁTICA, OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO E PROPOSTA DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL-SIIC, DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DA POLÍCIA CIVIL DO DF., GRUPO 9785.

Data: 08.03.90 –
Horário: 14:30 horas

EDITAL Nº 16/90-CL-SEA – TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE "SOFTWARES" PARA MICROCOMPUTADORES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, GRUPO 5702.

Data: 08.03.90 –
Horário: 16:30 horas

EDITAL Nº 17/90-CL-SEA – TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E FINANCEIRA "SOFTWARE", PARA A SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A – SAB, GRUPO 5702.

Data: 09.03.90 –
Horário: 15:00 horas

EDITAL Nº 18/90-CL-SEA – TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SUPERMICROCOMPUTADOR), IMPRESSORAS E "SOFTWARE", PARA A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, GRUPO 5702

Data: 12.03.90 –
Horário: 15:00 horas

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, torna público que na data e horário acima indicados, na Sala de Reuniões situada no 7º Andar do Edifício Anexo do Palácio do Buriti, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados na prestação dos seviços e no fornecimento do material de que tratam os Editais epigrafados.

Cópias dos Editais poderão ser obtidas no Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, no 7º Andar, Sala 713, do Edifício acima mencionado, no horário de 12h 30min às 18h 30min.

Brasília-DF, 20 de fevereiro de 1990

ANUNCIATA DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
SEA

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DA RECEITA SERVIÇO DE CRÉDITOS FISCAIS

EDITAL Nº 0001/90-SECREFI/DpR/SEF

O CHEFE DO SERVIÇO DE CRÉDITOS FISCAIS, tendo em vista decisão de primeira instância nos processos de AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO, dos contribuintes relacionados em anexo, que se encontram em lugar incerto e não sabido, NOTIFICA-OS desta decisão o os INTIMA, na forma do artigo 247,III da Lei nº 4.191/82, para, no prazo de 20 dias, contados do 30º dia da publicação deste EDITAL, pagar o valor da condenação apurado nos respectivos processos.

O não pagamento do débito implicará na imediata inscrição do valor em Divida Ativa e cobrança executiva, salvo se apresentado RECURSO à JUNTA DE RECURSOS FISCAIS, consoante o artigo 257 da supracitada Lei.

Brasília 15 de fevereiro de 1990

WALTER MARTINS COSTA
Chefe

CONTRIBUINTES NAO LOCALIZADOS

REG	PROCESSOS	AIA	CONTRIBUINTES	NAT	VALOR NCz$
1355/89	040.001033/89	16664/89	Paulo Rubens de Moraes Jardim	ICM.	4.089.113,22
1496/89	138.001150/89	17725/89	Armazem Jassa Ltda	ICMS	586.286,27
1498/89	138.001149/89	17747/89	Florida Alimentos Ltda	ICMS	1.020.571,90

Brasília 14 de fevereiro de 1990

Walter Martins Costa
Serviço de Crédito Fiscal
Chefe

SECRETARIA DA FAZENDA – DEPARTAMENTO DA RECEITA DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA

EDITAL Nº 02/90 – DRT/DpR/SEF

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA, tendo em vista o disposto no artigo 246, inciso III da Lei nº 4.191 de 24 de dezembro de 1962, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO Nº 18076, contra a firma H.R COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA., inscrição: nº 07110104-7 e C.G.C nº 249.377.57/0001-74 com a seguinte descrição: "Deixou de recolher aos Cofres do Tesouro do Distrito Federal o ICM/ICMS, no valor originário de NCz$ 1.392,10, como segue: a) NCz$ 642,86 apurado através de levantamento das notas fiscais de saída série B-1 de Nºs 001 a 031, emitidas e não escrituradas no livro próprio e b) NCz$ 749,24, apurado através de levantamento de notas fiscais de compra, não escrituradas no livro próprio. Tudo conforme demonstrativos anexos. Os valores exigidos acima, foram atualizados conforme legislação em vigor, até 29.01.90, perfazendo o total do crédito tributário NCz$ 51.208,21 (cinquenta e um mil, duzentos e oito cruzados novos e vinte e um centavos). ENQUADRAMENTO LEGAL: Infringiu o disposto nos artigos 82 inciso I, alínea "a" e inciso X, alínea "b"; 104; 105 § 2º; 111 e 114 § 2º, todos do RICM/DF, aprovado pelo Decreto nº 3.992 de 13 de dezembro de 1977, revigorado pelo artigo 2º do Decreto 11526 de 18 de abril de 1989".

Fica a autuada INTIMADA, na forma do artigo 247, inciso III, da Lei nº 4.191/62, para, no prazo de 20 dias, contados do 30º dia da publicação do presente EDITAL, recolher o débito acima identificado com os acréscimos legais, ou, querendo, apresentar defesa nos termos do artigo 252 da citada Lei, sob pena de REVELIA.

Taguatinga-DF., 15 de fevereiro de 1990

JOSÉ AMANCIO FILHO
Divisão da Receita
de Taguatinga
Diretor – Substituto.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DELEGACIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 3.001/90

OBJETO – Prestação dos serviços de transporte coletivo para os servidores do Ministério da Fazenda, entre suas residências e os locais de trabalho, nos horários de entrada e saída do expediente, no Distrito Federal, consistindo em 41 (quarenta e uma) linhas conforme discriminação constante do Edital e seus anexos.

Retifica-se a data de abertura da licitação, conforme abaixo:

"ONDE SE LÊ":
ABERTURA: DIA 14 de MARÇO de 1990, às 09:30, horas.
"LEIA-SE"
ABERTURA: DIA 16 DE MARCO de 1990, às 09:30, horas.

Mantidas as demais condições do Edital.

Brasília, DF, 19 de fevereiro de 1990.

VASCO DE ANDRADE FAGUNDES
Delegado Substituto

(Dias 20,21 e 22)

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A, CEASA/DF

AVISO DE ACIONISTAS

Ficam avisados os Senhores Acionistas, de que se acham a sua disposi-

ção na sede da Empresa, no SIA/SUL — Quadra 07 nº 100, nesta Capital, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15.12.76, relativos ao exercício de 1989.

Brasília-DF., 19 de fevereiro de 1990

DAVID TEIXEIRA ALVES
Presidente
(Dias, 20, 21 e 22)

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS — ATP

DIVISÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO — COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº: 031/90 — FEDF
ABERTURA: 09.03.90 às 14:30 horas
OBJETO: Reparos em equipamentos das unidades escolares desta FEDF (máquinas de escrever, calculadora, duplicador,mimeógrafo, gravador de stêncil, eletrodoméstico, etc).
CLASSES: 97.25 e 97.43
TOMADA DE PREÇOS Nº: 032/90-FEDF
ABERTURA: 09.03.90 às 16:00 horas
OBJETO: Manutenção e assistência técnica em máquinas de escrever Facit/Olivetti/IBM/Remington e uma processadora de textos Teledit.
CLASSE: 97.25

Os respectivos Editais encontram-se afixados no Edifício sede da Fundação Educacional do Distrito Federal — SGAN 607, projeção "D", e as cópias poderão ser adquirida no seguinte local: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, SGAN 607, PROJEÇÃO "D", sala 24 — Térreo do Edifício sede da FEDF no horário de 12:30 ás 18:30 horas.

Brasília-DF., 16 de fevereiro de 1990

MOYSÉS COSTA GOMES
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS — ATP

DIVISÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO — COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº: 033/90 — FEDF
ABERTURA: 12.03.90 às 14:30 horas
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO.
CLASSE: 05.02

O respectivo edital encontra-se afixado no Edifício sede da Fundação Educacional do Distrito Federal, — SGAN 607, projeção "D" e as cópias poderão ser adquiridas nos seguintes locais:

Brasília-DF, 19 de fevereiro de 1990

MOYSÉS COSTA GOMES
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 042/90-CPL/PRES-MAT, PARA AQUISIÇÃO DE TUBO PVC RÍG. SOLD. 20mm — SDI 6m E OUTROS, DESTINADO À FÁBRICA DE ARGAMASSA ARMADA/DE.

Chamamos a atenção das firmas interessadas para a licitação referente a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 10:30 horas do dia 08 de março de 1990, na sala de Licitação, no Edifício-sede da NOVACAP, situada no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", em Brasília — Distrito Federal.

Os Editais encontram-se à disposição dos interessados na CPL.

Brasília, 20 de fevereiro de 1990

MARCIO ANTONIO PATELLO SALDANHA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 038/89-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, MEIOS-FIOS E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, NO SETOR PARANOÁ — DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, MEIOS-FIOS E ÁGUAS PLUVIAIS, NO SETOR SAMAMBAIA E DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, NO SETOR "O" — EM CEILÂNDIA — DISTRITO FEDERAL.

RETIFICAÇÃO

PÁGINA 09 — ITEM 2.3.3
ONDE SE LÊ: As empresas interessadas em participar dos lotes nºs 01 a 10, deverão apresentar ainda, "Atestado de Vistoria" fornecido pela D.U., comprovando que a empresa possui Usina de asfalto instalada e funcionando na data da licitação, com capacidade de produção de 40 a 60t/h de concreto betuminoso usinado a quente para participação em até 02 (dois) lotes. Acima de 02 (dois) lotes e no máximo até 04 lotes, a referida usina deverá ter capacidade de no mínimo 80t/h.
LEIA-SE: As empresas interessadas em participar dos lotes nºs 01 a 10, deverão apresentar ainda "Atestado de Vistoria" fornecido pela D.U., comprovando que a empresa possui Usina de asfalto instalada e funcionando na data da licitação, com capacidade de produção de no mínimo 40t/h de concreto betuminoso usinado a quente.

ANEXO II — ITEM 01
ONDE SE LÊ: Usina de asfalto instalada e funcionando na data da licitação, com capacidade de produção de 40 à 60t/h de concreto betuminoso usinado à quente, para participação em até 02 (dois) lotes. Acima de 02 (dois) lotes e no máximo até 04 lotes, a referida usina deverá ter capacidade de no mínimo 80t/h.
LEIA-SE: As empresas interessadas em participar dos lotes nºs 01 a 10, deverão apresentar ainda "Atestado de Vistoria" fornecido pela D.U., comprovando que a empresa possui Usina de asfalto instalada e funcionando na data da licitação com capacidade de produção de no mínimo 40t/h de concreto betuminoso usinado a quente.

Tendo em vista a presente RETIFICAÇÃO, fica a mesma adiada para às 16:00 horas do dia 23 de fevereiro de 1990, permanecendo as demais cláusulas e condições do Edital.

Brasília, 20 de fevereiro de 1990

MARCIO ANTONIO PATELLO SALDANHA
Presidente da CPL
(Dias 21, 22 e 23)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/90-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE IMPLANTAÇÃO DE REDES E RAMAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS, NAS QUADRAS: 01 A 15 NO SETOR LESTE DO GAMA — EM BRASÍLIA — DISTRITO FEDERAL, COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO GDF — NOVACAP Nº 052/86 — IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das empresas interessadas na Concorrência Pública, em epígrafe, para o fato de que a mesma será realizada às 14:00 horas do dia 19 de março de 1990, na Sala de Licitações, no 1º andar do Bloco "A" do Conjunto-sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas — Lote "B", em Brasília — Distrito Federal.

O Custo do Edital é de NCz$ 15.268,00 (quinze mil duzentos e sessenta e oito cruzados novos) e as interessadas poderão lê-lo, obtê-lo e colher todas as informações necessárias, no endereço supra.

Brasília, 16 de fevereiro de 1990

MÁRCIO ANTONIO PATELLO SALDANHA
Presidente da CPL
(Dias 19, 20 e 21)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/90-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E POR PREÇOS UNITÁRIOS DE MEIOS-FIOS NA DUPLICAÇÃO DA VIA L-4 SUL, (AV. DAS NAÇÕES), TRECHO COMPREENDIDO DA PONTE COSTA E SILVA À VIA N-1 LESTE — BRASÍLIA-DF.

Chamamos a atenção das empresas interessadas na Concorrência em epígrafe, para o fato de que a mesma será realizada às 08:30 horas do dia 19 de março de 1990, na Sala de Licitações, no 1º andar do Bloco "A" do Conjunto-sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas — Lote "B", em Brasília — Distrito Federal.

O Custo do Edital é de NCz$ 6.107,20 (seis mil, cento e sete cruzados novos e vinte centavos) e as interessadas poderão lê-lo, obtê-lo e colher todas as informações necessárias, no endereço supra.

Brasília, 16 de fevereiro de 1990

MÁRCIO ANTONIO PATELLO SALDANHA
Presidente da CPL
(Dias 19, 20 e 21)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO TERRACAP
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA VENDA DE IMÓVEIS EDITAL Nº 02/90-IMÓVEIS

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A CAMPANHA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP, em-

presa vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Governo do Distrito Federal, torna público que fica retificado o Aviso do Edital nº 02/90-Imóveis, publicado no DODF de 31.01.90, 01 e 02.02.90 e Correio Braziliense de 31.01.90, da seguinte forma:

— **onde se lê:** Entre Quadra/Sul 404/405 de 40,00 x 60,00 = 2.400,00m2 e destinados a supermercados, **leia-se:** Entre Quadra/Sul 404/405 de 50,00m x 40,00m = 2.000,00m2 e destinado a abastecimento, comércio e outras atividades, conforme NGB nº 52/89; e

— **onde se lê:** Entre Quadra/Norte 504/505, de 60,00 x 50,00 = 3.000,00m2, destinado a supermercados, **leia-se:** Entre Quadra/Norte 510/511, de 60,00m x 50,00 = 3.000,00m2 e destinado a abastecimento, comércio e outras atividades, conforme NGB nº 52/89.

Permanecem inalteradas as demais condições, normas e exigências do referido Edital nº 02/90-Imóveis.

Brasília, 16 de fevereiro de 1990

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
Presidente
(Dias 19, 20 e 21)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO TERRACAP COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLA CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA VENDA DE IMÓVEIS

EDITAL Nº 03/90-IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP, empresa pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Governo do Distrito Federal, leva ao conhecimento dos interessados que colocará à venda, em licitação pública, no dia 20.03.90, 04 lotes de terrenos em Brasília/DF, de propriedade da SAB — SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A, destinados a comércio de bens, serviços, abastecimento e outros, conforme convênio firmado entre a TERRACAP e SAB, a seguir discriminados:

- EQ/N 406/407, com área de 2.000,00m2
- EQ/N 410/411, com área de 2.000,00m2
- EQ/S 408/409, com área de 2.000,00m2
- EQ/S 314/315, com área de 2120,00m2

Obedecidas as condições do Edital nº 03/90-Imóveis, cujos exemplares, formulários e propostas de compra poderão ser obtidos na Sede da TERRACAP situada no SAI/Norte, Bloco "F" (próximo ao Palácio do Buriti), agências do BRB e Administrações Regionais, a partir de,

As propostas de compra deverão ser entregues entre 09:00 e 10:00 horas do dia 20.03.90, no Auditório do Edifício-sede da TERRACAP e sua abertura dar-se-á após o encerramento da primeira etapa (recebimento das propostas).

O deposito da caução poderá ser feito até o dia 19.03.90, somente nas agências do Banco de Brasília S/A — BRB.

Brasília, 16 de fevereiro de 1990

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
Presidente
(Dias 19, 20 e 21)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº CP 002/90 — CAESB
AVISO DE PRORROGAÇÃO

REF.: PRORROGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº CP-002/90 — CAESB

Chamamos a atenção dos interessados que, por razões administrativas, a Concorrência Pública em epígrafe, foi prorrogada para o dia 05 de março de 1990, às 15 horas.

Brasília, 19 de fevereiro de 1990

HUMBERTO RODRIGUES
Comissão de Licitação
Presidente
(Dias 20, 21 e 22)

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL — APC

CONCURSO PÚBLICO PARA DELEGADO DE POLÍCIA

EDITAL Nº 002/90-APC

A Diretora da Academia de Polícia Civil — APC, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Edital nº 001/86-APC, publicado no DODF nº 161, de 25.08.86, e republicado no DODF nº 164, de 28.08.86,

RESOLVE:

1. Eliminar do Curso de Formação Policial e, conseqüentemente, do concurso, nos termos do subitem 5.1.3, **in fine**, do Edital Normativo, os candidatos inscritos sob os nºs 199, 575 e 142, classificados, respectivamente, nos 40º, 80º e 53º lugares, constantes da listagem relativa à alínea "b" do item I do Aviso nº 006/86-APC, publicado no DODF nº 243, de 19.12.86.

Taguatinga, 20 de fevereiro de 1990

JOSELITA VIANA E SILVA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 001/90-CPL/SSP, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Construção da 26ª (Vigésima Sexta) Delegacia de Polícia da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, na cidade-satélite de Samambaia.
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E ABERTURA: 23 de março de 1990.
HORÁRIO: 14:30 horas
LOCAL: Comissão Permanente de Licitação — 1º Andar — Edifício-sede da SSP — SAIN Bl. A, Tel. (061) 321-2740.
EDITAL: Cópias do Edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados, gratuitamente, no endereço acima.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação/SSP, nos dias úteis, durante o expediente.

Brasília-DF, 16 de fevereiro de 1990

FRANCISCO NUNES DOURADO NETO
Presidente da CPL/SSP
(Dias 19, 20 e 21)

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS — SERPRO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
NÚMERO: 017/90.
OBJETO: Aquisição de etiquetas gomadas e auto adesivas 89x24mm e 120x30mm.
DATA/HORA RECEBIMENTO DOCUMENTOS P/CADASTRO: 01/03/90 às 18.00hs.
DATA/HORA RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS: 08/03/90 às 10:00hs
LOCAL: ED. VENÂNCIO 2000 — 9º ANDAR — SALA 942 — Setor de contratação de suprimentos/DISUM/DELOG Brasília — DF

O Edital poderá ser obtido no endereço acima, no horário comercial.

Brasília, 20 de fevereiro de 1990

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A COMISSÃO PRÓ-MORADIA convida todos que mantêm vínculo empregatício com a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA-FUB, interessados no assunto, a participarem de Assembléia Geral de constituição da Cooperativa Habitacional dos Servidores da FUB Ltda, dia 05/03/90, Anf. 9, às 09:00 horas. É exigida a presença de, no mínimo, vinte e oito interessados.

Ordem do dia:
1. Discussão e aprovação do Estatuto Social;
2. Eleição dos membros do Conselho de Administração e de efetivos e suplentes do Conselho Fiscal:
3. Fixação do capital mínimo a ser integralizado por associado;
4. Outros assuntos.

Brasília, 20 de fevereiro de 1990

COMISSÃO PRÓ-MORADIA
(DAR NCz$ 808,50)

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, ÓRGÃOS RELATIVAMENTE AUTÔNOMOS, AUTARQUIAS E DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SSADATC — DF

FUNDADO EM 27 DE OUTUBRO DE 1988 — REGISTRADO NO CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE BRASÍLIA-DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA

A Diretoria do Sindicato dos Servidores Públicos Civis da Administração Órgãos Relativamente Autônomos e do Tribunal de Contas do Distrito Federal — SINDIRETA-DF, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Artigo 9º, letra "a" do Estatuto Resolve:

Convocar Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 22 de fevereiro do corrente, às 16:30 horas, no auditório do Palácio do Buriti, para tratar sobre o seguinte:

01 — Discussão da data base;
02 — Perdas do Plano Verão;
03 — Assuntos Gerais.

A DIRETORIA

SINDICATO DOS EMPREGADOS VENDEDORES E VIAJANTES DO COMÉRCIO PROPAGANDISTAS, PROPAGANDISTAS-VENDEDORES E VENDEDORES DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO DISTRITO FEDERAL
C.G.C/MF: 00.449.181/0001 — 38
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, o Presidente deste sindicato, de acordo com Edital expedido pela Senhora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da DÉCIMA Região, publicado no Diário da Justiça de 09 de fevereiro de 1990, página 1.635 CONVOCA todos os associados quites e em pleno gozo de seus direitos sindicais, para a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que realizará no dia 23 (vinte e três) de fevereiro de 1990 das 9:00 às 16:00 horas, na sede do sindicato, sito à SCRN 714/715, Bloco "F" Loja 18, em Brasília-DF, e que terá a seguinte ordem do dia: Eleições destinadas à organização de Listas Tríplices de associados previamente inscritos, candidatos às funções de JUÍZES CLASSISTAS de JCJ das 1ª e 2ª Juntas de conciliação e julgamento de Taguatinga-DF para o triênio 1990/1.993. As inscrições ficarão abertas na Secretaria do Sindicato a partir da data de publicação do presente, até o dia 22 (vinte e dois) de fevereiro de 1.990, no horário de 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:30 horas, ficando o candidato na oportunidade, obrigado a fazer prova de atendimento aos requisitos exigidos pelo art. 661 da CLT, bem assim de que não exerçam qualquer atividade Politico-Partidária, conforme o disposto no art. 12 do Dec.Lei 9.787/46

Brasília-DF 19 de fevereiro de 1990
JOÃO EVANGELISTA DE OLIVEIRA —
PRESIDENTE
(DAR — NCz$ 1.185,80)

EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S.A. — PORTOBRÁS
AVISO DE LICITAÇÃO — TOMADA DE PREÇOS Nº 003/90

1. OBJETO:
Contratação de firma especializada para a construção da escada de emergência da PORTOBRÁS, Edifício sede, em Brasília-DF.

2. FORNECIMENTO DO EDITAL:
À disposição dos interessados, para consulta e aquisição, mediante o pagamento de NCz$ 500,00 (quinhentos cruzados novos), na Seção de Compras, localizada no 1º andar do Edifício Sede desta Empresa, situado no S.A.S Quadra 01, Blocos "D" e "F", em Brasília — DF., no horário de 08:30 às 11:00 e das 14:30 às 17:00 horas.

3. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:
Às 10:00 horas do dia 09 de março de 1990, a Comissão de Recebimento e Julgamento receberá e procederá a abertura das propostas na Sala de Licitações, localizada no 1º subsolo do Edifício sede desta Empresa, situado no S.A.S Quadra 01, Blocos "D" e "F", em Brasília-DF.

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:
— Somente poderão participar empresas inscritas no cadastro de firmas da PORTOBRÁS, no item 3.6.53 — escada de emergência em estrutura de concreto armado.

Brasília, 20 de fevereiro de 1990.
SEBASTIÃO MOURÃO DA ROCHA
Chefe do Departamento de Administração Geral
DEPAGE

SENADO FEDERAL
CENTRO GRÁFICO

EDITAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/90

OBJETO: Aquisição de filmes e papéis fotográficos para fotomecânica e seus respectivos produtos químicos para processamento, de acordo com as especificações constantes do anexo do Edital.
DATA DA ABERTURA: Dia 08 de março de 1990, às 10:00 horas.
LOCAL: Sala de Reunião do CEGRAF, na Via N/2, Praça dos Três Poderes s/nº — Brasília — Distrito Federal.
EDITAL: Poderão ser adquiridos na Comissão Permanente de Licitação, no endereço supra citado. Tels: 311-3732 — 311-3733 e 311-4371.

Brasília, 21 de fevereiro de 1990

Presidente da Comissão
Permanente de Licitação

(Dias 21, 22 e 23)

SENADO FEDERAL
CENTRO GRÁFICO

EDITAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/90

OBJETO: Aquisição de chapas de alumínio pré-sensibilizadas para impressão offset e seus respectivos produtos químicos de acordo com as especializações constantes do anexo do Edital.
DATA DA ABERTURA: Dia 07 de março de 1990, às 10:00 horas.
LOCAL: Sala de reunião do CEGRAF, na Via N/2, Praça dos Três Poderes s/nº — Brasília-DF.
EDITAL: Poderão ser adquiridos na Comissão Permanente de Licitação, no endereço supra citado. Tel.: 311-3732, 311-3733 ou 311-4371.

Brasília, 20 de fevereiro de 1990

Presidente da Comissão
Permanente de Licitação

(Dias 20, 21 e 22)

EDITAL DE LEILÃO

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A — CEASA/DF.

PROCESSO Nº: 071/000.054/90 — CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL — CEASA/DF — leilão de bens inservíveis: máquinas de calcular e escrever, veículos e acessórios, regido pelo Decreto-lei 2.300 e 10.996 e pelo Decreto 21.981/1932.

PEDRO FELIX DA COSTA LACERDA, Leiloeiro Público Oficial, matrícula na JUNTA COMERCIAL DO DF nº 04/79, devidamente autorizado pela CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL — CEASA/DF — cientifica a todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que venderá em Leilão Público Oficial os bens relacionados mediante as seguintes condições:

1 — **DATA, HORÁRIO E LOCAL DO LEILÃO:** Dia 7 de março de 1990, às 10:00 horas, no SIA SUL, QUADRA 7, nº 100, Brasília-DF, na CEASA. 2 — **LOCAL E HORÁRIO PARA VISITAÇÃO DOS BENS:** Os bens encontram-se no endereço acima, local do Leilão e sua exposição será de segunda a sexta-feira, no horário comercial. 3 — **ARREMATAÇÃO E PAGAMENTO:** As vendas serão efetuadas a vista, a quem maior lanço oferecer, não inferior a avaliação. Sobre o valor das arrematações incidirá 5% (cinco por cento) referente a comissão do Leiloeiro. 4 — **PRAZO PARA RETIRADA DOS BENS ARREMATADOS:** Os arrematantes terão um prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data do pregão, para retirada dos bens, findo o qual, a CEASA adotará as medidas que julgar conveniente a seus interesses, não cabendo nenhum recurso ou reclamação ao comprador desinteressado. 5 — **PAGAMENTO EM CHEQUE:** As arrematações pagas através de cheque, somente serão liberadas após compensação bancária. Não serão aceitos os pagamentos com cheques fora da praça de Brasília, que não estejam integrados á sua compensação normal. 6 — **BENS A SEREM LEILOADOS:** LOTE 01 — 02 máquinas de calcular SHARP, mod. CS 1151 e Compete, aval. NCz$ 276,70. LOTE 02 — 01 bicicleta Monark, barra simples, aval. NCz$ 150,00. LOTE 03 — 02 máquinas de calcular, sendo uma SHARP mod. CS 1151 e uma FACIT mod. CL-B, aval. NCz$ 313,00. LOTE 04 — 01 máquina esc. manual, OLIVETTI, mod. Linea 88, e uma máquina de calcular, manual FACIT, mod. CL-B, aval. NCz$ 3.133,00. LOTE 05 — 01 máquina de escrever elétrica IBM, mod. 72, aval. NCz$ 8.000,00. LOTE 06 — 01 rádio p/autos, MOTORADIO, 3 faixas, aval. NCz$ 100,00. LOTE 07 — 01 rádio p/autos, MOTORADIO, 3 faixas, aval. NCz$ 100,00. LOTE 08 — 01 rádio p/autos, MOTORADIO, 3 faixas, aval. NCz$ 100,00. LOTE 09 — 01 rádio MOTORÁDIO, 3 faixas, avaliação NCz$ 120,00. LOTE 10 — 01 rádio MOTORÁDIO, 3 faixas, avaliação 100,00. LOTE 11 — 01 roçadeira hidráulica, marca STº EXPEDITO, modelo GURUPI I, avaliação NCz$ 10.000,00. LOTE 12 — 01 Micro trator TOBATTA, c/roçadeira, avaliação 40.000,00. LOTE 13 — Veículo Volkswagen/1.300, ano 81, chassis BO-264-352, placa CA-9565, álc. avaliação NCz$ 40.000,00. LOTE 14 — Veículo Volkswagen/1.300, ano 81, chassis BO-267-199, placa CA-9545, álc. avaliação NCz$ 40.000,00. LOTE 15 — Veículo Volkswagen/Kombi, mista, ano 80, chassis BH-656-332, placa AV-4069 álc. avaliação NCz$ 50.000,00. LOTE 16 — 01 empilhadeira elétrica para motor trifázico 220/380, c/garfos reguláveis, cap. 1.000 kg, altura de elevação 4m, avaliação NCz$ 20.000,00. LOTE 17 — Veículo Chevrolet/OPALA 4 port., ano 80, chassis CH5N69DKB1444460, placa AU-4256, álc. avaliação NCz$ 62.000,00. LOTE 18 — Trator agrícola, BRASITÁLIA STª MATILDE modelo 300 CRG, série B15-25.19938/79, avaliação NCz$ 90.000,00. Maiores informações pelos telefones: 226-1861 e 225-6500.

Brasília-DF, 19 de fevereiro de 1990
PEDRO FELIX DA COSTA LACERDA
Leiloeiro Público Oficial
(Dias 20, 21 e 22)

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNADOR 3
GABINETE CIVIL 5
GABINETE MILITAR 5
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO .. 6
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO . 8
SECRETARIA DE SAÚDE 8
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 9
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO 9
SECRETARIA DE TRANSPORTES 9
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 9
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES .10